



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 118/2023**

Data: 10 de abril de 2023

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre os casos suspeitos e confirmados de dengue e sobre as providências que estão sendo tomadas para o combate do mosquito transmissor, bem como requer seja dada transparência e publicidade para os casos.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre os casos suspeitos e confirmados de dengue e sobre as providências que estão sendo tomadas para o combate do mosquito transmissor, bem como requer seja dada transparência e publicidade para os casos.

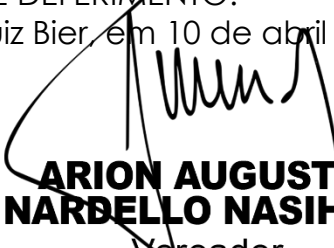
Esta proposição visa acompanhar a proliferação da dengue e também das demais doenças transmitidas pelo mesmo vetor, bem como fiscalizar as ações da SMSA no combate ao transmissor e na erradicação de tais moléstias. Assim, requer seja apresentada planilha contendo informações atualizadas acerca dos casos suspeitos e confirmados de dengue, zika vírus e chikungunya nos últimos 6 (seis) meses, apresentando-se em tal documento as estatísticas de casos confirmados, suspeitos, óbitos, dentre outros indicadores, inclusive em comparação com o período epidemiológico antecedente.

De igual maneira, solicita-se sejam informadas as medidas de contenção que vem sendo adotadas, bem como detalhadas todas as ações praticadas, visando o controle da dengue e das demais doenças citadas. Por fim, requer-se por esta proposição seja dada ampla publicidade para os casos de dengue, bem como sejam intensificadas as ações publicitárias visando difundir maiores informações sobre a doença e as formas de evitá-la.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de abril de 2023.

  
**ARION AUGUSTO  
NARBELLO NASILGIL**  
Vereador